



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/07/2026, Edição nº 6822, Página nº 05

PORTARIA Nº 402/2026

SÚMULA: Concede Função Gratificada ao Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da [lei Orgânica Municipal](#);

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da [Lei Complementar Municipal nº 12/2009](#) (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor municipal Sr. **Edson Oliveira Queiroz**, matrícula nº 191108-0, ocupante do Cargo Efetivo de Instrutor de Esportes, para exercer as atividades descritas abaixo, que não fazem parte das atribuições regulares de seu cargo:

I - Treinamentos para a modalidade de futsal feminino da categoria adulto;

II – Organização, planejamento e execução de campeonatos municipais nas diversas modalidades.

Art. 2º Conceder a partir desta data, ao servidor supracitado, em razão do exercício da atividade designada, Função Gratificada da espécie Gratificação de Regime de Tempo Integral, equivalente a 80% (oitenta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria Nº 317/2025](#).

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa - PR, em 13 de julho de 2026.

**LARI HITZ
Prefeito**